

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Itapemirim, RJ, 27 de dezembro de 1982.

João Dechata  
Prefeito Municipal

Lei nº 873/82. De 27 de dezembro de 1982.

Concede pensão a  
Ermélia Gomes Quin-  
teiro.

O Prefeito Municipal de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º - É concedida pensão à  
Sra. Ermélia Quinteiro, no valor  
de R\$. 8.000.00 (Oito mil euzzeiros)  
mensais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação e revoga das  
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Itapemirim, RJ, 27 de dezembro de 1982.

João Dechata  
Prefeito Municipal